



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 11 de julho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 530

## GABINETE DO PREFEITO

### Mensagem nº 49 - Projeto de lei.

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.** O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 312.600,00 (trezentos e doze mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (09) 4.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara .....228.000,00 1.500.99 – Recursos Ordinários Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16) 4.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara.....36.000,00 1.500.99 – Recursos Ordinários Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.272.1312 – 3.3.90.39.00 – Obrigações Patronais (35) 4.008 – Manutenção das Obrigações Patronais INSS.....48.000,00 1.500.99 – Recursos Ordinários. Art. 2º Para fazer face a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, em igual importância de R\$ 312.600,00 (trezentos e doze mil e seiscentos reais): Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.001 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS 3390.39.00 (1) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....15.000,00 01.031.0001.4.002 MANUTENÇÃO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3190.11.00 (2) VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL.....19.500,00 01.031.0001.4.002 MANUTENÇÃO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3390.30.00 (4) MATERIAL DE CONSUMO.....9.000,00 01.031.0001.4.002 MANUTENÇÃO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3390.36.00 (7) OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....10.000,00 01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 3390.14.00 (1) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL.....25.000,00 01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 3390.30.00 (12) MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00 01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 3390.93.00 (18) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....17.100,00 01.031.0001.4.004 MANUTENÇÃO SUBSÍDIO DOS VEREADORES 3190.11.00 (19) VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL.....7.000,00 01.031.0001.4.004 MANUTENÇÃO SUBSÍDIO DOS VEREADORES 3390.14.00 (20) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL.....47.000,00 01.031.0001.4.004 MANUTENÇÃO SUBSÍDIO DOS VEREADORES 3390.33.00 (21) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....10.000,00 01.031.0001.3.002 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS CÂMARA 4490.52.00 (23) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....50.000,00 01.031.1201.4.003 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 3390.30.00 (28) MATERIAL DE CONSUMO.....14.000,00 01.031.1201.4.003 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 3390.36.00 (29) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....17.000,00 01.031.1201.4.003 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 3390.39.00 (30) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....57.000,00 01.031.1204.3.001 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS CÂMARA 4490.52.00 (23) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....10.000,00. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARADO: 2ª Retificação do edital de Credenciamento nº 022/2024, Processo licitatório nº 089/2024.** O Município de Areado - MG, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que, houve **RETIFICAÇÃO** no Edital 033/2024, que tem como objeto o “Credenciamento de profissional liberal para realização de



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 11 de julho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 530

leilão de bens móveis municipais autorizados pela lei 1906 de 19 de dezembro de 2023, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I". Tendo em vista que as inconsistências que serão retificadas encontram-se em vários pontos do instrumento convocatório, o edital e seus anexos serão republicados na íntegra com as devidas alterações. O edital retificado está do endereço <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal de Compras Públicas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Leonardo Gonçalves Gomes - Secretário(a) Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de julho de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral